



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO PARA ORDENADOR DE DESPESA

Do: Departamento de Licitações
Para: Ordenador de Despesa – GENILSON ALESSANDRO




Venho através deste, encaminhar a solicitação de Reajuste de Preços da Empresa Super Posto Palmeira LTDA CNPJ nº 83.838.839/0001-20, referente ao Pregão eletrônico nº 024/2021-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, com objeto Aquisição de combustível (S-10 e gasolina comum) para atender a secretaria Municipal de Educação/FME/FUNDEB, da prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, para que vossa excelência autorize o reajuste de preços para os valores relacionados, para tanto segue em anexo informações sobre reajuste e cópia do contrato e seus autos.

GASOLINA COMUM – R\$ 6,79
ÓLEO DIESEL S-10 – R\$ 5,79

São Francisco do Pará/Pa, 27 de outubro de 2021.

Atenciosamente,


Késsia Nascimento Maciel
Presidente da Comissão de Licitação PMSF



Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

E-mail: palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

ILUSTRÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Ref.: Revisão de preços estipulados em contrato de fornecimento de combustíveis

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas Nº2205, Bairro; Centro, Castanhal-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.838.839/0001-20, portadora da Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, neste ato representada por seu Sócio Sr. GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO, inscrito no CPF(MF) sob nº 264.143.412-15, portador da Cédula de Identidade RG(SP)nº 1782438, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993, apresentar

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Para fornecimento de combustíveis, celebrado entre o Município de São Francisco do Pará e a empresa requerente.

1 - SÍNTESE DOS FATOS

A Requerente celebrou com essa administração pública CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 01-110821/024 – PE – PMSF – FME e Nº 02-110821/024 – PE – PMSF - FUNDEB, na data de 11 de agosto de 2021, para a realização dos serviços de abastecimento de combustíveis da frota de veículos da CONTRATANTE, fornecido pela Requerente.

Mister se faz ressaltar que o objeto do supracitado contrato sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época não supre mais os custos do contrato.

Prefeitura Mun. de São Francisco do Pará
PROTOCOLO nº 570
Data: 27/10/23
Gislaine Cardoso





Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

E-mail: palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

Em razão da elevação no custo do combustível, a continuidade na execução do contrato tornou-se onerosa em face da Requerente, de modo que se tornou imperioso o protocolo do presente requerimento administrativo.

Desse modo, com base nas razões de fato e direito a seguir expostas, vem a Requerente postular a readequação do contrato celebrado.

2 - DO MÉRITO

2.1 - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

No intuito de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e evidenciar a necessidade do reequilíbrio, a requerente **aponta (quadro abaixo) os dados que comprovam a elevação dos custos** do objeto contratado (**Doc. 01**):

Prefeitura Municipal de São Francisco					
Combustível	P. Custo	P. Venda	P. Custo	P. Venda	Varição
Gasolina Comum	R\$ 5,4895	R\$ 6,23	R\$ 6,1235	R\$ 6,83	9,63%
Diesel S-10	R\$ 4,4629	R\$ 5,12	R\$ 5,0605	R\$ 5,85	14,26%

Trata-se, desta forma, de impeditivo para a requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a CONTRATANTE, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

2.2 - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O **reequilíbrio econômico-financeiro** encontra-se previsto no **artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93** e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:





Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

E-mail: palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei podirão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, o **artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil**, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

E-mail: palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

Infere-se, portanto, que o Texto Constitucional, ao estabelecer a obrigatoriedade de cláusulas que disponham as obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, prescreve norma cogente que impõe o equilíbrio entre o encargo particular e a contraprestação da Administração Pública.

Em outras palavras, as cláusulas econômicas traçam o equilíbrio entre a remuneração a cargo da Administração contratante e o custo da entrega do objeto pelo particular contratado. Este equilíbrio, protegido inclusive por dispositivo da Lei de Licitação, constitui postulado importante para evitar o enriquecimento sem causa de qualquer dos contraentes.

Nota-se que a tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente presumíveis, mesmo quando não ocorressem, e o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.

A ideia de equilíbrio significa que, em um contrato administrativo, os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Observa-se, portanto, que a equação econômico-financeira afigura-se como ajuste bilateral firmado entre a Administração Pública e o particular, compreendendo o equilíbrio entre a prestação e a contraprestação contratual.

Por fim, conforme demonstrado, a ocorrência do desequilíbrio contratual na cláusula econômico-financeira, provocado por fato imprevisível e superveniente à apresentação da proposta, não imputável ao Requerente, gera direito





Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

E-mail: palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

subjetivo ao restabelecimento do equilíbrio, sob pena de lesão ao princípio da vedação ao enriquecimento ilícito.

3 - REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer-se a revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha em anexo (**Doc. 01**).

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Castanhal-PA, 26 de outubro de 2021.

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO





Super Posto Palmeira Ltda.

CNPJ: 83.838.839/0001-20 • Insc. Estadual: 15.179.283-6

Av. Presidente Vargas, 2205 - Centro.

Cep: 68740-970

E-mail: palmeira@gruposaito.com



GRUPO SAITO

DOC. 01

PLANILHA DISCRIMINADA EXPONDO A ELEVAÇÃO DO CUSTO

Prefeitura Municipal de São Francisco					
Combustível	P. Custo	P. Venda	P. Custo	P. Venda	Varição
Gasolina Comum	R\$ 5,4895	R\$ 6,23	R\$ 6,1235	R\$ 6,83	9,63%
Diesel S-10	R\$ 4,4629	R\$ 5,12	R\$ 5,0605	R\$ 5,85	14,26%



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR
66115-000 BELEM - PA
FONE: (21) 3891-2525

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
000.556.388
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1521 0833 3371 2200 4203 5500 3000 5563 8817 1594 5680

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210028340450 11/08/2021 09:07:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.000.397-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ / CPF

83.838.839/0001-20

DATA DA EMISSÃO

11/08/2021

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68742-005

DATA DA SAÍDA

11/08/2021

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

FONE / FAX

(91) 3721-1046

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.179.283-6

HORA DA SAÍDA

09:37:36

FATURA / DUPLICATA

556388/001 16/08/2021 27.447,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	27.447,50		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.447,50

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

FRETE POR CONTA

4-PROP/DES

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

NSJ-8189

UF

PA

CNPJ / CPF

83.838.839/0001-20

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS 2205 C

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.179.283-6

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA

IPIRANGA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3.605,000

PESO LIQUIDO

3.605,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II. *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* e derrames. Após vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 189BEL2021(GASC). CMS ja substituido conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lactes: 1943001 1943002 1943003 1943004 1943005 1943006 1943007 1943008 1943009 1943010 1943011 1943012 1943013 1943014 1943015 Total de Amostras-Testemunha: 1 (18496396). CodigoPontoDeEntrega=01 infoVeicTransp=PANSJ8189-1 infoVeicReboque=PANSK0029-1	27101259	060	5655	LT	5.000	5,4895	27.447,50	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*REBOQUE: PLACA: NSK-0029 UF: PA
*LOCAL DE ENTREGA: AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G - CENTRO - CASTANHAL-PA - CNPJ: 83.838.839/0001-20
ICMS Retido pela Refinaria (/litro): Gasolina- Base=5,8835 ICMS=1,6474 Aliq=28%. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 29.417,50 ICMS R\$ 8.236,90. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: RUBEVALDO SILVA DE ASSIS/16557298291/2329287 O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes

RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 26/10/2021 as 15:46 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 11/08/2021 VALOR TOTAL: 27.447,50 DESTINATÁRIO: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA - AV PRESIDENTE VARGAS, 2205, CENTRO, CASTANHAL-PA

NF-e
000.556.388
SÉRIE 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR 66115-000 BELEM - PA FONE: (21) 3891-2525	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 1521 1033 3371 2200 4203 5500 3000 5694 7315 0143 8209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.569.473 SÉRIE 3 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210038569862 26/10/2021 01:21:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.000.397-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT 33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		83.838.839/0001-20	26/10/2021
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G		CEP 68742-005	DATA DA SAÍDA 26/10/2021
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	FONE / FAX (91) 3721-1046	HORA DA SAÍDA 01:50:50

FATURA / DUPLICATA
569473/001 01/11/2021 30.617,50

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 30.617,50			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 0,00	TOTAL DA NOTA 30.617,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA			FRETE POR CONTA 4-PRÓP/DES	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC NSJ-8189	UF PA	CNPJ / CPF 83.838.839/0001-20
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS 2205 C			MUNICÍPIO CASTANHAL		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.179.283-6	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3.585,000	PESO LÍQUIDO 3.585,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3. GE: II. *CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 4194EL2021 (GASC). ICMS ja substituido conforme Dec. 637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estudados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Lacs: 1938465 1938466 1938467 1938468 1938469 1938470 1938471 1938472 1938473 1938474 1938475 1938476 1938477 1938478 1938479 1938480 1938481 1938482 Total de Amostras-Testemunha: 1 (19057460) CodigoPontoDeEntrega=01 infoVeicTransp=PANSJ8189-1 infoVeicReboque=PANSK0029-1	27101259	060	5655	L	5.000	6.1235	30.617,50	0,00	0,00	



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: NSK-0029 UF: PA *LOCAL DE ENTREGA: AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G - CENTRO - CASTANHAL.-PA - CNPJ: 83.838.839/0001-20 ICMS Retido pela Refinaria (/litro): Gasolina- Base=6,1236 ICMS=1,7146 Aliq=28%. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 30.618,00 ICMS R\$ 8.573,04. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: RUBEVALDO SII.VA DE ASSIS/16557298291/2329287 O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 26/10/2021 VALOR TOTAL 30.617,50 DESTINATARIO SUPER POSTO PALMEIRA LTDA - AV PRESIDENTE VARGAS, 2205, CENTRO, CASTANHAL-PA	NF-e 000.569.473 SÉRIE 3
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR
66115-000 BELEM - PA
FONE: (21) 3891-2525

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.556.389
SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

1521 0833 3371 2200 4203 5500 3000 5563 8917 8617 2702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315210028340451 11/08/2021 09:07:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.000.397-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

33.337.122/0042-03

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

SUPER POSTO PALMEIRA LTDA

CNPJ / CPF

83.838.839/0001-20

DATA DA EMISSÃO

11/08/2021

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

68742-005

DATA DA SAÍDA

11/08/2021

MUNICÍPIO

CASTANHAL

UF

PA

FONE / FAX

(91) 3721-1046

INSCRIÇÃO ESTADUAL

15.179.283-6

HORA DA SAÍDA

09:37:41

FATURA / DUPLICATA

556389/001 17/08/2021 22.314,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	22.314,50		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.314,50

1 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA	4-PRÓP/DES		NSJ-8189	PA	83.838.839/0001-20
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV PRESIDENTE VARGAS 2205 C	CASTANHAL	PA	15.179.283-6		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5000	COMBUSTIVEL GRANEL	IPIRANGA		4.095,000	4.095,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
15310017	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5.000	4,4629	22.314,50	0,00	0,00	
	<p>*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*</p> <p>fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos vcto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia. sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 233BEL2021(S10B). ICMS ja substituido conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao Lacres: 1943001 1943002 1943003 1943004 1943005 1943006 1943007 1943008 1943009 1943010 1943011 1943012 1943013 1943014 1943015 Total de Amostras-Testemurha: 1 (18496397).</p> <p>CodigoPontoDeEntrega=01 infoVeicTransp=PANSJ8189-1 infoVeicReboque=PANSK0029-1</p>										



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

*REBOQUE: PLACA: NSK-0029 UF: PA

*LOCAL DE ENTREGA: AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G - CENTRO - CASTANHAL-PA - CNPJ: 83.838.839/0001-20

ICMS Retido pela Refinaria (/litro): Diesel S10+Bio- Base=4,6623 ICMS=0,7926 Aliq=17%.

Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc: R\$ 23.311,50 ICMS R\$ 3.962,96. Produto de

utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG:

RUBEVALDO SILVA DE ASSIS/16557298291/2329287 O volume contido em cada

compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A

RESERVADO AO FISCO


DANFE View Online | www.danfeview.com.brGerado em 26/10/2021 às 15:49 pelo DANFE View | www.danfeview.com.br

RECEBEMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO
EMISSÃO: 11/08/2021 VALOR TOTAL: 22.314,50 DESTINATÁRIO: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA - AV PRESIDENTE VARGAS, 2205, CENTRO, CASTANHAL-PA

NF-e
000.556.389
SÉRIE 3

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA ROD ARTHUR BERNARDES, S/N - MIRAMAR 66115-000 BELEM - PA FONE: (21) 3891-2525		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.569.474 SÉRIE 3 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1521 1033 3371 2200 4203 5500 3000 5694 7415 1721 8367 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora
--	--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210038569863 26/10/2021 01:21:12
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.000.397-8	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 33.337.122-0042-03

DESTINATÁRIO		CNPJ / CPE	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		83.838.839/0001-20	26/10/2021
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68742-005
MUNICÍPIO CASTANHAL	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.179.283-6	HORA DA SAÍDA 01:50:56

FATURA / DUPLICATA 569474/001 01/11/2021 25.302,50

TÍTULO DO IMPOSTO							
BASE CALC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 25.302,50			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR APROX TRIB 0,00	TOTAL DA NOTA 25.302,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL SUPER POSTO PALMEIRA LTDA		FRETE POR CONTA 4-PRÓP/DES	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC NSJ-8189	UF PA	CNPJ / CPE 83.838.839/0001-20	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS 2205 C		MUNICÍPIO CASTANHAL		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.179.283-6		
QUANTIDADE 5000	ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL	MARCA IPIRANGA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.070,000	PESO LIQUIDO 4.070,000		

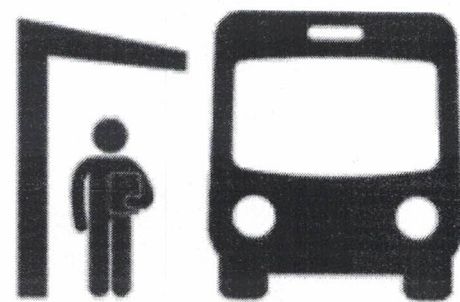
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
15310017	OD B S-10 ADITIVADO RENDMAX ONU1202 GASOLEO, ou O DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE. Classe Risco: 3. GE: III	27101921	060	5655	L	5.000	5,0605	25.302,50	0,00	0,00	
<p>*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES*</p> <p>fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos veto cobrar atual. monetaria. acrescido de juros de 1% ao mes. calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 4235/BFL2021 (S10B). ICMS ja substituído conforme Dec. 1637 de 09/09/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao Lares. 1938465 1938466 1938467 1938468 1938469 1938470 1938471 1938472 1938473 1938474 1938475 1938476 1938477 1938478 1938479 1938480 1938481 1938482 Total de Amostras - testemunha: 1 (19057461).</p> <p>CodigoPontoDeEntrega=01 infoVeicTransp=PANSJ8189-1 infoVeicReboque=PANSK0029-1</p>											



DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES *REBOQUE: PLACA: NSK-0029 UF: PA *LOCAL DE ENTREGA: AV PRESIDENTE VARGAS, 2205 - ANEXO G - CENTRO - CASTANHAL-PA - CNPJ: 83.838.839/0001-20 ICMS Retido pela Refinaria (Itro). Diesel S10+Bio- Base=4.8021 ICMS=0.8164 Aliq=17%. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 24.010,50 ICMS R\$ 4.081,79. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Motorista/CPF/RG: RUBENVALDO SILVA DE ASSIS/16557298291/2329287 O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A	RESERVADO AO FISCO

DANFE View Online - www.danfeview.com.br		Gerado em 26/10/2021 as 10:08 pelo DANFE View - www.danfeview.com.br
RECEBIMOS DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA OS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA A SEGUIR EMISSÃO 26/10/2021 VALOR TOTAL 25.302,50 DESTINATÁRIO: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA - AV PRESIDENTE VARGAS, 2205, CENTRO, CASTANHAL-PA		NF-e 000.569.474 SÉRIE 3
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DIÁRIO DO TRANSPORTE



SEU MUNDO DO

FRETAMENTO

SEMPRE NA FRENTE



CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS!



Diesel e gasolina aumentam mais uma vez nesta terça (26)

Publicado em: 25 de outubro de 2021

Foto: Grupo Leblon
DIÁRIO DO TRANSPORTE



ADAMO BAZANI

A Petrobras reajustou de novo o preço da gasolina e do óleo diesel nas refinarias.

A partir desta terça-feira, 26 de outubro de 2021, o litro do combustível de ônibus e caminhões sobe 9,15%, passando de R\$ 3,06 para R\$ 3,34.

Somente neste ano, o diesel está 65,3% mais caro.

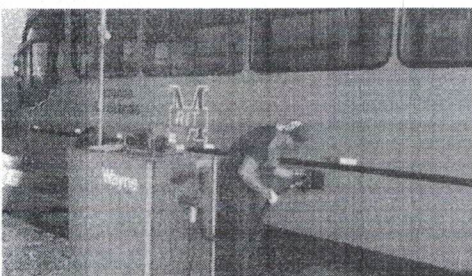
A gasolina terá reajuste de 7,04% indo de R\$ 2,98 para R\$ 3,19 por litro

No acumulado do ano, a gasolina subiu 73,4%

Este novo reajuste, além de ampliar os gastos das famílias e encarecer a operação dos transportes de cargas e passageiros, representa mais um ponto de tensão entre o presidente Jair Bolsonaro e caminhoneiros que, constantemente por causa das elevações constantes do preço do óleo diesel e dos impactos do ICMS sobre o combustível (um pleito aos governadores) prometem paralisar no dia 1º de novembro de 2021.

Adamo Bazani, jornalista especializado em transportes

Relacionado



De novo: Petrobras aumenta diesel em 5% e gasolina em 4,7%
1 de março de 2021
Em "Dzão"



Petrobras aumenta nesta terça (09) preço do óleo diesel, gasolina e gás de cozinha
8 de fevereiro de 2021
Em "Dzão"



Diesel e Gasolina estão mais baratos nas refinarias nesta terça-feira, 09 de julho de 2019
Em "Dzinho"

Compartilhe a reportagem nas redes sociais:

Informe Publicitário

